



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Segurança Pública
Diretoria de Relações Governamentais e Parlamentares / Coordenadoria de Relações Governamentais
SEI nº 025.00012874/2025-61
Ofício nº 0086513929/2025-SSP-SGC-DRGP-CRG

Excelentíssimo Senhor

Vereador Luiz Rogério Santos de Jesus

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Assunto: Destinação de recursos para aquisição de viaturas para GCM.

Referência: Ofício 1254/2025.

Senhor Vereador,

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção ao ofício em epígrafe, encaminho a Vossa Excelência a cópia da manifestação exarada pela Coordenadoria de Planejamento, Orçamentos e Finanças Públicas - CPOFP desta Pasta.

Respeitosamente,

CLODOALDO CORDESCO ARAUJO
Diretor de Relações Governamentais e Parlamentares

São Paulo, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Clodoaldo Cordesco Araujo, Assessor Parlamentar**, em 29/10/2025, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0086513929** e o código CRC **7CDD8020**.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Segurança Pública
Coordenadoria de Planejamento, Orçamentos e Finanças Públicas**

DESPACHO

Nº do Processo: 025.00012874/2025-61

Interessado: Luiz Rogério Santos de Jesus - Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Assunto: Solicita destinação de valor.

Cuida o presente processo, SEI nº [025.00012874/2025-61](#), do Ofício nº 1254/2025 (doc. nº [0085275369](#)), subscrito pelo Vereador Luiz Rogério Santos de Jesus - Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, e encaminhado à Secretaria da Segurança Pública, solicitando "**destinação de recursos para aquisição de viatura para Guarda Civil daquele Município**", pelas razões descritas no expediente de origem.

Tendo em vista o despacho dessa Diretoria de Relações Governamentais e Parlamentares (doc. nº [0085369843](#)) a esta Coordenadoria de Planejamento, Orçamentos e Finanças Públicas - CPOFP, e, considerando as providências de competência exclusiva deste GSPOFP, esclarece-se que os orçamentos da Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo - SSP/SP, aprovados nas **Leis Orçamentárias Anuais - LOAs** para os anos de **2024** e **2025**, não contemplam o atendimento de repasses de recursos aos Municípios, a exceção daqueles provenientes de **Emendas Impositivas Parlamentares** e **Transferências Voluntárias Parlamentares**.

Era o que havia a esclarecer até o momento.

Restitua-se os autos à origem.

São Paulo, na data da assinatura digital.

EDSON LUIZ MARINO
Coordenador - CPOFP/GSPOFP

GUSTAVO MACIEL ALVES
Coordenador - CPOFP/GSPOFP



Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Marino, Coordenador**, em 14/10/2025, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Maciel Alves, Coordenador**, em 14/10/2025, às 19:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0085880855** e o código CRC **8F61D3F6**.